



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



### **ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, iniciou a nona reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o direcionamento para as seguintes pautas: regulamentação do fundo – FUMPED e a organização das comissões. Ana Paula, presidente do conselho após a abertura da reunião pediu que todos se apresentassem. Estavam presentes nessa reunião os conselheiros titulares, suplentes e ouvintes: Vanderléia de Abreu A. Aduanie - Secretária da Saúde; Elaine Cristina Romanha Pavechi - Secretária de Educação; Doralice Ferreira do Amaral - Secretária de Educação; Thiago Antonio Silva - Pessoa com deficiência; Sônia Maria Montesino da Silva – Sociedade Civil; Ruth Regina Vieira - Voluntária instituto Adiante; Elaine de Matos-Pais e usuários serviço PCD; Misael Severino - SEGOV; Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos – SEGOV; Luis Antônio da Costa- SETRAN; Aparecido Domingos – pessoa com deficiência; Wanderly Piován Valentin - Entidades serviços PCD; Andrea Goldberg – SETRE; Elisangela Soares - Secretária da Cultura; Lana Fortes Silva - SEPCD; Ana Paula do Prado Moreli Lin – Diretoria/Sociedade Civil; Luís Fernando Garcia; secretário administrativo do COMPED. Danila N. Martins - Estagiária Universidade Nove de Julho, Giulia M.A. Noberto- Estagiária Universidade Nove de Julho. Ana Paula, presidente, após as apresentações dos presentes, informou que a primeira pauta é a regulamentação do fundo, que consta na lei municipal 5175 de 20 de Junho de 2022, ela prevê o fundo, que é o FUMPED. Recomendou a leitura da lei, buscar informações na procuradoria e sugeriu uma comissão temática para elaboração do escopo de regulamentação. Para a composição da comissão não é necessário ser técnico necessariamente, mas que os participantes tenham ciência. Ana Paula comentou que gostaria de participar pelo fato de ter a formação em direito e conhecimento adquirido em torno da lei 5175/2022. Andreia, questiona se a Ana, como parte da diretoria pode participar das comissões. Ana pontua que pode, mas não como coordenadora e nem pode redigir o relatório final. Propõe que se forme um grupo de trabalho (GT), que pode ser votado para sua composição, com reuniões, possivelmente online, para facilitar, assim também a criação do grupo do whatsapp. Ana Paula fala sobre a mudança do conselho de consultivo para deliberativo, a lei precisa ser mudada e já aproveitar para incluir as instituições na participação no COMPED, um representante da câmara e um representante da OAB. A lei anterior 3475/1999, que foi revogada, não incluía a participação da OAB. Dona Sônia ressalta que eles (OAB) entravam como instituição. Ana Paula propõe uma votação para a mudança na lei para deliberativo, inclusão de instituições, inclusão da participação da câmara e outros órgãos no



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



município, como a OAB. Entendendo que não é possível propor várias modificações na lei em momentos diferentes. Andrea, pontua que uma das razões para não ter a participação da câmara na legislação atual do COMPED é a questão do viés político, e que na construção da lei isso foi amplamente discutido dentro do conselho, inclusive com votação. Relatou também que algumas secretarias também saíram e outras acrescentadas, com base na relevância da pauta da pessoa com deficiência. Luís, secretário administrativo, por questão de ordem, propõe que as pautas sejam colocadas e discutidas para a partir delas pensar o que pode ser construído de hoje em diante. Andrea discorda do posicionamento de votar algo que já foi discutido e votado anteriormente. Dona Sônia fala e questiona a inexistência da página do COMPED na internet. Ana se posiciona, fala que devemos ter como base a vivência do conselho, mas pensar nas pautas atuais mais emergentes, assim como a composição e construção do conselho, antes de pensar na publicidade, pois ainda não temos paridade de cargos vacantes. Temos que fazer uma nova assembleia para nova eleição, precisamos de paridade. Dona Sônia pontua que não houve divulgação do COMPED. Ana discorda e pontua que foi amplamente divulgado e construído um regimento que pode ser acessado. Pontua que como questão de ordem deveríamos considerar a legislação vigente. Ana abre votação para a inserção da câmara, da inserção da OAB de Osasco e da inclusão da participação das instituições. Ana comenta que buscou um diálogo, juntamente, com o secretário administrativo, Luís, com outros conselhos sobre a participação das instituições no COMPED, e elas além de participar podem votar. Votada a pauta sobre a inserção da câmara neste conselho, por unanimidade dos presentes foi negada e não será participante. Aberta votação para inclusão da OAB de Osasco, como instituição (sociedade civil). Foram dez (10) votos a favor e um (1) voto contra, com a ressalva do membro da OAB pertencer a comissão de assuntos da Pessoa com Deficiência. Aberta a votação para inclusão das instituições na participação no COMPED com os mesmos direitos de voto de membro comum do conselho. Por unanimidade foi aprovada a inclusão das instituições do município de Osasco na lei 5175/2022 para participação no COMPED com os mesmos direitos de um membro comum, com direito ao voto. A estagiária Daniela perguntou sobre o voto, se era só os membros titulares que votavam. Ana esclareceu que apenas os membros do conselho podem votar. Ana Paula fala sobre a pauta do FUMPED, que gostaria de votar se haverá uma comissão temporária ou um grupo de trabalho. Solicita que os membros que ingressarem nas comissões, somente saiam através de assinatura e justificativa da saída formalizada – preenchimento do termo. E depois de superado o mínimo de seis (6) meses para ingressar em outra, sendo ela permanente. Elaine Cristina pede para esclarecer a diferença entre comissão temporária e grupo de trabalho - GT. Ana esclarece que a comissão temporária se extingue após superado o assunto do fundo, com o relatório final, e o GT pode seguir. Ana Paula pontua sobre a ausência de alguns membros e informa que o whatsapp não é o meio oficial para justificar a ausência. A ausência é justificada por e-mail



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



([comped.sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:comped.sepcd@osasco.sp.gov.br)) e que se isso não acontecer na próxima reunião será considerado como falta. Elaine Matos, sugere que se faça uma reunião extraordinária para fazer a votação sobre a comissão para tratar do fundo, por se tratar de uma comissão muito importante e muitos membros não estarem presentes. Dona Sônia fala sobre a ausência da participação do governo dentro da pauta. Vanderleia (Secretaria da Saúde), discorda que a indicação do governo não tem compromisso, e ressalta que o excesso de agenda, demandas da própria secretaria e até problemas pessoais existentes. Pontua que gostaria que tivesse outra reunião para ver se a Luciana gostaria de compor a comissão, pois ela não conseguiria. Ana Paula ressalta que muitas secretarias do governo têm sido assíduas no COMPED. Ana Paula disse que também concorda em ter outra reunião para definir sobre o fundo. Andrea (SETRE), se posiciona enquanto governo, pois participa das reuniões do conselho há 21 anos, mas concorda com Dona Sônia, pois muitas secretarias são ausentes nas reuniões. Dona Sônia pede desculpas pelo entendimento controverso à sua fala. Ressalta sua luta e comprometimento com a pauta. Ana Paula esclarece e pontua importância do comprometimento com a pauta e as dificuldades de construir alicerces para tornar o COMPED mais ativo. A respeito do Grupo de Trabalho e a segunda pauta (que é sobre a organização das comissões criadas), foi sugerido pela presidente que houvesse uma votação para tratar desses assuntos em uma reunião extraordinária. Votação realizada e por unanimidade foi aprovado a reunião extraordinária, dia 16/06/2023, com a pauta: composição do GT para regulamentação do fundo e organização das comissões permanentes. Superada as pautas da nona reunião, Ana Paula traz sobre as divergências de informações e demandas de cadeiras de rodas, cadeira de banho, órtese e prótese, no município (SEPCD, AACD, secretaria da saúde e fundo social). Ana questiona Vanderleia (sec. da saúde), sobre como o conselho pode ajudar e quais informações podem ser transmitidas a essas famílias? Vanderleia pontua que a AACD nunca deixou de fornecer órteses e próteses. Sobre as cadeiras de rodas informou que a AACD está sediada em Osasco, mas atende 23 municípios, e a verba que vem destinada não é só para Osasco, segundo ela, o município até complementa a verba. Há uns 40 dias a secretaria assinou um aditivo de aproximadamente 400 mil reais para cadeiras de rodas, para voltar a dispensação de cadeiras de rodas pela AACD. Andrea pergunta quantas pessoas estão esperando por uma cadeira de rodas, Vanderleia disse que não saberia responder, mas a regulação de vagas sim e ficou de fazer esse levantamento. Ana pontuou também a importância de protocolos para compartilhar com o fundo, secretarias e orientar as Unidades Básicas de Saúde. Elaine Matos pontuou que é importante orientar a família, tirar a cópia do documento, e também pontuou a importância de usar o próprio sistema para ter as informações da pessoa, como por exemplo o SUAS FÁCIL. Aparecido, comenta da dificuldade enquanto pessoa com deficiência para aquisição de órtese, prótese, cadeira de rodas e que todo o processo precisa ser simplificado. Ana Paulo propôs uma reunião junto à secretaria de saúde, AACD, fundo social, SEPCD para elaborar um plano e estabelecimento de



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



um fluxo. Elaine Matos, sugere a elaboração de cartilhas informativas, para ajudar os munícipes. Lana, SEPCD, propõe a criação de um grupo condutor através da SEPCD e outras secretarias. Ana propõe colocar essa sugestão na reunião e definir como será a divulgação dessas informações. Thiago, pessoa com deficiência, questiona a falta de oportunidade de fala. Ana Paula pede desculpas e ressalta que a voz dele é muito importante, e pede para que ele erga a mão quando quiser falar e será ouvido. Dona Sônia lembra que ele sempre esteve presente nas reuniões de conselho. Andrea lembra a frase “nada de nós sem nós”. Nada mais a tratar, a presidente Ana Paula do Prado Moreli Lin encerrou a reunião às onze horas e doze minutos. Eu, Bárbara Ribeiro Silva Santos, membra titular do COMPED lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 16 de agosto de 2023.

**ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN**  
**Presidente**